

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS N. 2/2025
CIA 0004365-46.2025.8.11.0000

Contratante: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso-Funajuris
CNPJ: 03.535.606/0001-10 - 01.872.837/0001-93

Contratado: STUDIO K COMERCIAL LTDA
CNPJ: 30.657.838/0001-13

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Quinta- (VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO DE RESERVA), Item 5.1.

Da Alteração: Fica alterado o item 5.1 da Ata de Registro de Preços originariamente firmado entre as partes, prorrogando-se o prazo por mais 1 (um) ano, a partir de 14/02/2026 até 14/02/2027, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

Cuiabá, 03 de fevereiro de 2026

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1781089

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO
CONTRATO Nº 7/2026 - CIA 0004863-11.2026.8.11.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: FERRAGRO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E AGROPECUARIA LTDA.

CNPJ: 38.278.374/0001-46

OBJETO: "Contratação de empresa visando eventual aquisição de materiais necessários que, sob demanda, atenderá O Poder Judiciário no fornecimento de materiais sem mão de obra, com o maior desconto a ser aplicado em planilhas sobre os insumos, constantes da TABELA SINAPI.

DA VIGÊNCIA: "O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, poderão ter sua vigência prorrogada, amparada pelo Art. 105 e 106 da Lei 14.133/2021."

DO PREÇO: "O valor da contratação é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)."

Cuiabá/MT, 04 de fevereiro de 2026.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1781090

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE
CREDORES - VIRTUAL

PROCESSO n. 1002775-69.2025.8.11.0015

Valor da causa: R\$ 109.542.698,06

ESPÉCIE: [Concurso de Credores] ->RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129)

POLO ATIVO: ANTONIO CARLOS PELISSA

POLO ATIVO: DILAMAR ZONTA PELISSA

POLO ATIVO: ANDERSON WILIAN PELISSA

POLO ATIVO: CRISTIAN NATAN PELISSA

POLO ATIVO: KANSAS TRANSPORTES LTDA.

ADVOGADO: RUBEM MAURO VANDONI DE MOURA - OAB/MT 12627-O

ADVOGADO: JULIERME ROMERO - OAB/MT 6240-O

ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL: CREDIBILITÁ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA.

RECUPERANDO (A): ANTONIO CARLOS PELISSA, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da cédula de identidade RG n.º 1149950/SESP/SC, inscrito no CPF/MF sob n.º 3xx.xxx.xxx-53, residente e domiciliado à Estrada Silvana, lote 90 - Entrada a 3,6 KM da BR 163 no município de Sinop/ MT, CEP: 78.559-899; DILAMAR ZONTA PELISSA, brasileira, casada, agropecuarista, portadora da cédula de identidade RG n.º 1142654/SESP/SC, inscrita no CPF/MF sob n.º 5xx.xxx.xxx-15, residente e domiciliada à Estrada Silvana, lote 90 - Entrada a 3,6 KM

da BR 163 no município de Sinop/ MT, CEP: 78.559-899; ANDERSON WILIAN PELISSA, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da cédula de identidade RG n.º 2012361-2, inscrito no CPF/MF sob n.º 0xx.xxx.xx-38, residente e domiciliado a Avenida Bruno Martini, n.º 130, bairro Loteamento Village, Condomínio Bosque Village no município de Sinop - MT, CEP: 78.555-288; CRISTIAN NATAN PELISSA, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da cédula de identidade RG n.º 20123639/SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob n.º 0xx.xxx.xxx-00 residente e domiciliado à Fazenda 2 Rios, situada na estrada vicinal km 34, S/N, no município de União do Sul/MT, CEP: 78543-000; KANSAS TRANSPORTES LTDA., pessoa jurídica, inscrita sob o CNPJ n.º 43.089.723/0001-11, com sede à Estrada Vicinal, KM 34, S/N, Zona Rural, no município de União do Sul/MT, CEP: 78.543-000.

FINALIDADE: INTIMAR OS CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS acerca da convocação da ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES que se realizará de forma virtual, notadamente a fim de propiciar a participação de todos os credores ao ato, e, também, por meio de acesso a uma sala virtual, cujo link de acesso será obtido por meio do cadastramento da documentação exigida para a participação do ato a ser realizada em 18/03/2026, com início do credenciamento às 12 horas horário de Brasília e instalação às 14 horas horário de Brasília (13h de MT) em primeira convocação e, 25/03/2026, com início do credenciamento às 12 horas horário de Brasília e instalação às 14 horas horário de Brasília (13h de MT), em segunda convocação. O ato será realizado de forma virtual e presidido pela administradora judicial, a qual deverá seguir as normas contidas no art. 37 e seguintes da Lei n.º 11.101/2005, cuja ordem do dia será a APROVAÇÃO, REJEIÇÃO OU MODIFICAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL apresentado pelos recuperandos, o qual está disponível para consulta e obtenção de cópias nos autos do processo eletrônico (via sistema PJe) ou no site e escritório do Administrador Judicial, tudo em conformidade com os artigos 35, I, "a", e 36, I, II e III, da Lei .º 11.101/2005.

RESUMO DA DECISÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - ID. 218619393: Verifico que foram apresentadas objeções ao plano de recuperação judicial, de modo que deve ser convocada a Assembleia Geral de Credores, na forma do artigo 56, da Lei n.º 11.101/2005. Assim, CONVOCO a assembleia geral de credores, para deliberar sobre os termos do plano de recuperação judicial, a ser realizada em 18/03/2026, com início do credenciamento às 12 horas horário de Brasília e instalação às 14 horas horário de Brasília (13h de MT) em primeira convocação e, 25/03/2026, com início do credenciamento às 12 horas horário de Brasília e instalação às 14 horas horário de Brasília (13h de MT), em segunda convocação. O ato será realizado de forma virtual e presidido pela administradora judicial, a qual deverá seguir as normas contidas no art. 37 e seguintes da Lei n.º 11.101/2005. Expeça-se o edital de convocação da assembleia geral de credores, em conformidade com o disposto no art. 36, incisos e parágrafos, da Lei n.º 11.101/2005, bem como de acordo com as diretrizes e informações relativas ao cadastramento dos credores, informadas pela administradora judicial no ID. 218492099. O edital deverá ser disponibilizado no sítio eletrônico da administradora judicial. Outrossim, os recuperandos deverão publicar o edital no órgão oficial, observando o prazo legal para tanto (artigo 36, da Lei n.º 11.101/2005). intuem-se Sinop/MT, (datado digitalmente) (assinado digitalmente) GIOVANA PASQUAL DE MELLO - Juíza de Direito.

ADVERTÊNCIAS: Seguem abaixo os procedimentos e explicações acerca da realização da assembleia virtual, a serem observados pelos participantes - A assembleia geral de credores seja realizada de forma virtual, notadamente a fim de propiciar a participação de todos os credores ao ato. A administradora judicial deve informar a plataforma a ser utilizada para a realização da assembleia geral de credores; bem como prestar todas as demais informações que devem constar do edital de convocação, consoante o disposto nos artigos 2º e 3º, da Recomendação n.º110/2021, do CNJ.

"A Doutora Giovana Pasqual de Mello, MM. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível de Sinop - Estado de Mato Grosso, na forma da Lei n.º 11.101/2005, FAZ SABER que, pelo presente edital, ficam intimados todos os credores e interessados das Recuperandas do GRUPO KANSAS, para comparecerem à Assembleia Geral de Credores (AGC), que será presidida, na forma do artigo 37, caput, da Lei n.º 11.101/2005, pelo representante da Administradora Judicial, CREDIBILITÁ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA, a se realizar de modo virtual, em primeira convocação, no dia 18 de março de 2026, às 14 horas de Brasília (13h de Cuiabá), por meio de acesso a uma sala virtual, cujo link de acesso será obtido por meio do cadastramento da documentação exigida para a participação do ato. O cadastramento prévio deverá ocorrer até o dia 17/3/2026, às 14 horas de Brasília (13h